



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1193 de 09 de agosto de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDITAL Nº 034/2011 - SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 / 2010, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093 / 2010, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÍDIAS, CABEÇAS DE IMPRESSÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo com as empresas: **VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida a rua Dr. Luiz Pinto, n.º 415 lj. 02 – Centro – Miguel Pereira/RJ, Cep: 26.900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.907.497/0001-80, **CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Avenida Venâncio Oliveira Santos, n.º 44, lj. 214 – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, Cep: 25.560-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.212.052/0001-82, **G. N. BORGES DE OLIVEIRA**, estabelecida a rua Cel. Manoel Bemardes, n.º 412 lj. 03 – Centro – Paty do Alferes/RJ, Cep: 26.950-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.205.355/0001-66, **KAPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à rua Mayrink Veiga, n.º 11 Grupo 405 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.090-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.131.922/0001-99, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recurso e o quantitativo de item.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

DECRETO Nº 3.408 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

FONTE = 000 R\$ 20.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.2312.4047.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	20.000,00
--	----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

(+) Ativo Financeiro	R\$	45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$	3.395.658,69
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	148.661,48
(=) Superávit Financeiro	R\$	41.539.782,29
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=) Saldo	R\$	6.027.069,93
(-) Saldo Utilizado em Leis e Decretos	R\$	3.202.398,88
(=) Saldo a Utilizar	R\$	2.824.671,05
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.404 de 26.07.2011	R\$	1.604.329,04
(=) Saldo Disponível	R\$	1.220.342,01
(-) Crédito aberto por Projeto de Lei	R\$	15.000,00
(-) Crédito aberto por este Decreto	R\$	20.000,00
(=) Saldo Disponível	R\$	1.185.342,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 16 de Agosto de 2011.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 09 de Agosto de 2011.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "A"			
70	4843	TARIANA ESTEVÃO VARELLA	64,00

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2011 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3370/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA , PELA EMPRESA VENCEDORA:

COMPRA 604/2011

- GRÁFICA PALMEIRAS LTDA, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

COMPRA 570/2011

- GRÁFICA PALMEIRAS LTDA, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 327,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 2.847,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares**PORTARIA Nº 010 / 2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:Art. 1º - Nomear **CECÍLIA DE QUEIROZ FERREIRA GOMES**, matrícula 1564/35, enfermeira, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2011

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 012 / 2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:Art. 1º - Nomear **ANDRÉ BORGES DAS NEVES**, matrícula 0637/02, para exercer o cargo de **responsável do Almoarifado de medicamentos da Farmácia**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2011

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 237/2011 - G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4782/2011 de 20/07/2011;**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **NILZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 656/01, Aux. de Serv. Gerais B. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/07/2011 à 07/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2011.

**RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**